

**LEI N.º 1.621/01**  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2.001.

DISPÕE                    SOBRE            A  
DENOMINAÇÃO                    DE  
LOGRADOURO                    PÚBLICO  
LOCALIZADO NO BAIRRO DO  
PORTO DO RIBEIRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito  
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e  
ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º-            Passa a denominar-se a via pública como Rua “João Cunha”,  
                      localizado no Bairro do Porto do Ribeira, conhecido  
                      atualmente como Rua “Projetada” que tem seu início a Av.  
                      Eduardo Ébano Pereira, e o seu término uma Rua sem saída.
- Art.2º-            As despesas decorrentes da execução da presente Lei,  
                      correrão por conta de verba consignadas no orçamento  
                      vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º-            Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
                      Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2.001

João Cabral Muniz  
Prefeito Municipal

